



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 263/2019

Designa Servidora para responsabilizar-se pela Ouvidoria Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento aos Artigos 4º e 18 da Lei Municipal nº 1.567, de 27 de junho de 2019, que Dispõe sobre Criação da Ouvidoria do Município de Nova Ramada, **DESIGNA** a Servidora Sueli Kublik Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe C – Matrícula 156-2/1, a responsabilizar-se pela Ouvidoria Geral do Município de Nova Ramada, assim como atender a mesma, e responsabiliza-se por encaminhar todas as medidas necessárias para o correto funcionamento e aprimoramento dos serviços prestados, visando atender ao disposto na Lei acima citada.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de setembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração